

ATO PARA TORNAR SEM EFEITO A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO CASACIVIL- PRO-2023/10716

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicada em D.O.E datado de 20/12/2023, Edição n. 28645, de fls. 03, protocolo n. 1527323, celebrada entre a CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30 e a empresa - M. KOSEKI DE CAPUA ME - CNPJ: 11.323.976/0001-88, no processo CASACIVIL-PRO-2023/10716, para que surtam os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb8040ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar